



ATA N.º 16/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

11 DE MAIO DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS) e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) reiterou o pedido de disponibilização do mapa do resumo diário de tesouraria, com a situação financeira do Município, reportado ao dia anterior à data da realização da reunião.-----

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 12/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2022.;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: “*Relativamente à*

questão exposta pela Vereadora Carla Costa no período antes da ordem do dia, quanto à questão das águas de sobras em Seirós, deveria constar: “Independentemente do que os funcionários pudessem ter transmitido, deveria ser dada resposta ao requerimento apresentado. Quanto ao que foi dito no local, não seria muito conveniente reproduzir nesta reunião”. Quanto à questão das esplanadas, a Vereadora Carla Costa em momento algum se referiu aos funcionários dos Serviços de Atendimento. E perante a questão exposta, o Vereador Luís Ferreira afirmou que as declarações não faziam sentido e que a Vereadora estaria a criticar por criticar, sem qualquer fundamento. Considerando, a redação da ata tendenciosa, os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” não podem permitir que se omitam ou deturpem as suas declarações, porquanto declaram que votam contra o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de maio de 2022.”

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 13/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2022-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: “1. *Considerando que a proposta da ata nº12/2022 que nos foi remetida com a convocatória para a presente reunião ordinária, na redação que consta, no período antes da ordem do dia, a mesma é incompleta e tem lacunas, revelando-se particularmente, no que é inerente às declarações proferidas pelo Sr. Vereador Carlos Carvalho, não constando todos os elementos proferidos e o texto redigido não é condicente no seu sentido com o declarado.* 2. *Considerando que se solicitou a correção do texto redigido e a mesma não foi aceite, nomeadamente na página 2/4, da linha 10 à linha 28 pelo seguinte texto que relata verdadeiramente as declarações do Sr. Vereador Carlos Carvalho: “Seguidamente o Vereador Carlos Carvalho referiu que estando numa reunião de Câmara e não numa Assembleia Geral de uma associação, estranha as referências do Sr. Vereador Luís Ferreira, que esteve ausente da discussão deste ponto na anterior Reunião de Câmara. No que respeita ao ponto da ordem do dia, inerente à proposta de atribuição de subsidio à AFRP considera que relativamente à proposta apresentada a mesma carecia de informação de facto e de direito adicional e dado que o Sr. Vereador Luís Ferreira esteve ausente na discussão e votação desse ponto e que o Sr. Presidente da Câmara*



*não dispunha da informação, que agora é prestada nesta reunião pelo Sr. Vereador Luís Ferreira, os Vereadores do PPD/PSD votaram contra, com voto de vencido, na atribuição do subsídio, salientando que caso a informação agora prestada constasse da proposta ou fosse prestada no debate do ponto, o sentido de voto dos Vereadores do PPD/PSD certamente teria sido positivo. No que respeita à AFRP, referiu que foi fundada no início da década de 2000, criou cinco equipas de sapadores florestais, num total de 25 funcionários, dotou-os de equipamentos, viaturas 4x4, trator florestal, mini giratória e demais património e que tudo estava pago e ainda hoje em 2022 são esses os equipamentos que estão a trabalhar. Referiu que não é verdadeira a afirmação do Sr. Vereador Luís Ferreira, de documentação da AFRP estar na sua posse, e que toda a documentação da AFRP nos seus mandatos sempre esteve nas instalações da associação, e que não é dirigente desde há muitos anos e referiu que não tem qualquer documentação na sua posse. Salientou que de finais de 2013 aos primeiros meses de 2015 a gestão da Direção da AFRP foi partilhada com os Srs. Presidentes de Junta de Cerva e Limões, Fernando Lourenço, Presidente da Junta de Salvador e Santo Aleixo, Fernando Daniel, e Presidente da Junta de Santa Marinha, Domingos Teixeira, que integravam a Direção e partilharam sempre as decisões. Mais referiu que, o Sr. Pe. Joaquim Albertino da Costa foi o Presidente da Assembleia Geral da AFRP dos seus mandatos até 2015 e continuou a ser depois disso e sempre correu tudo muito bem. Finalmente, o Vereador Carlos Carvalho disse que a AFRP sempre cumpriu com todos e tendo ocasionalmente dificuldades de tesouraria provocadas pelos atrasos nos pagamentos da administração local e central, como o ICNF, sempre teve equilíbrio financeiro. No final do mandato não havia dívidas de salários em atraso a ninguém. Referiu por fim que também nos seus mandatos havia contratada uma conta corrente com avais pessoais dos diretores para assegurar a tesouraria e gestão corrente da Associação Florestal.” Considerando que os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” já propuseram em anterior Reunião de Câmara que **as reuniões de câmara fossem integralmente gravadas e transmitidas on-line** para completo e total conhecimento dos assuntos tratados, tendo o executivo do PS recusado esta medida, inibindo assim o acesso claro, conciso e transparente das reuniões de câmara, a todos os Ribeirapenenses. Considerando que os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” não podem permitir que se omitam ou deturpem as suas declarações, e que uma ata deve sempre refletir na íntegra as declarações e os sentidos de voto ocorridos. Os Vereadores*

eleitos pela coligação “Juntos por Todos” declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de maio de 2022.2

III

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2021 DA AMAT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA III;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA 4º RIPENABIKE, SOLICITADO PELA RIPENABIKE CLUBE”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) interveio neste ponto, no sentido de que constasse na ata que durante a reunião foi entregue uma proposta de apoio financeiro, que foi junta ao pedido apresentado, embora a mesma não estivesse acompanhada do respetivo cabimento e número de compromisso.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE DESISTÊNCIA DE CONSUMIDOR E DE VALORES DE DÍVIDA POR FALTA DE PAGAMENTO (NIPG 3984/22);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a informação técnica.

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PARA ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório. A Vereadora Carla Alexandra Meireles Costa (PPD/PSD) questionou se existiu se foi apresentada mais do que uma proposta para o concurso de Arrendamento/Exploração do

Bar do Complexo Desportivo Municipal, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que, conforme consta do relatório de adjudicação elaborado pelo júri, apenas foi apresentada uma proposta no âmbito do concurso de Arrendamento/Exploração do Bar do Complexo Desportivo Municipal.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ENCONTRO DE CONCERTINAS E CANTARES AO DESAFIO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AGUNCHOS”.-----

DELIBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro. O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou se o valor proposto é o mesmo que o atribuído em anos anteriores ou como o executivo chegou ao valor da proposta apresentada, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que era o apoio financeiro que, presentemente, o Município tinha disponibilidade para transferir para a Associação.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 09:50 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou, a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa